



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras com área de 15,387m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula n.º 1.925, da Ordem do R.G.I., desta Comarca, de propriedade do senhor ONDINO RODRIGUES LIMA NETO.

Art. 2º A porção de terra medindo 15,387m<sup>2</sup>, desapropriada à municipalidade, será para complemento da construção da sede própria da Prefeitura Municipal.

Art. 3º A avaliação da porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma, será o valor de R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 17 de fevereiro de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal